

EDITAL Nº 023/2015

GIRUÁ/RS, 05 DE MARÇO DE 2015.

PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 5364/2015 e conforme autorização legislativa através das Lei Municipal nº 6118/2015, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de até 12(doze) meses, em função, quantidade, carga horária e vencimento a seguir discriminado:

Função/Cargo	Quantidade (até)	Carga Horária semanal	Vencimento
Professor de Séries Finais Matemática	01	20H	Plena R\$ 1.155,70 Pós-graduação R\$1.180,50
Professor de Séries Finais Educação Física	03	20H	

* anexo I das atribuições do cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Data de inscrição: 05,06, 09, 10 e 11 de março de 2015.

Local: Secretaria de Educação e Cultura/Setor de Protocolo, junto a Prefeitura Municipal de Giruá
Rua Independência, nº 90, centro de Giruá/RS.

Horário: das 09h às 11h 30min e das 14h às 16h 30min

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA AMBOS OS CARGOS:

No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- c) Comprovante de residência.

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

No ato da inscrição fica facultado o candidato apresentar cópias dos certificados de participação como ouvinte e/ou ministrante, em congressos, seminários, simpósios, encontros na área de educação, nos últimos 05(cinco) anos, a contar de 2010. Segundo o item 6 deste Edital.

§1º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5364/2015, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013. Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO



DOS RECURSOS:

- O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **12 de março de 2015**.
- No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para comissão, no dia **12 de março até as 17h**.
- Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **13 de março de 2015, no turno da manhã**.

6. DA SELEÇÃO

A Referida seleção pública constará de 02 etapas, Análise de Títulos, Prova Objetiva.

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS:

No ato da inscrição, fica facultado ao candidato a apresentação de titulação, nos seguintes termos:

- Cópias dos certificados de participação como ouvinte e/ou ministrante, em congressos, seminários, simpósios, encontros na área de educação.
- Será avaliado até 5(cinco) títulos de no mínimo 40(quarenta) horas, sendo 2(dois) pontos por cada título, totalizando 10(dez) pontos.

Parágrafo Único - As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição

6.2. DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva será aplicada no dia 13 de março de 2015, com início às 14h no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos, totalizando 90(noventa) pontos, sendo:

- 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância);
- 05(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996;
- 10(dez) questões Resolução CNB/CEB nº 07 de 14/12/2010.

6.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de **15(quinze) minutos** do horário estabelecido para o início da mesma.

- Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50%(cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.
- O candidato deverá comparecer para realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.
- O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- A partir da data prova escrita até o dia do prazo para recurso/impugnações, os candidatos interessados, poderão ter vista da prova padrão(modelo), sob fiscalização da comissão.
- É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

7. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão considerados classificados seguindo a ordem decrescente da nota final, que será o somatório da Prova Objetiva e Títulos.
- Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará por sorteio público no dia 17 de março de 2015, às 15h na sala do Protocolo da SMEC.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito será divulgado no dia de **16 de março de 2015, no turno da manhã**.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, CONTENDO AS NOTAS DAS ETAPAS

A divulgação do resultado preliminar será no dia de **17 de março de 2015, no turno da manhã**.

10. DO PRAZO PARA RECURSOS/IMPUGNAÇÕES

No caso do recursos contra o gabarito e resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada



candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito. O candidato que desejar recorrer, deverá encaminhá-lo até às 16h 30min do dia **17 de março de 2015**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, endereçado a comissão, apresentando as razões, devidamente fundamentado.

a) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.

b) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial

c) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.

d) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da prevista neste Edital, Impugnações ao Edital deverão ser protocoladas até dois dias após a publicação do mesmo.

e) O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11. DO RESULTADO FINAL:

O Edital de resultado final será publicado até o dia **18 de março de 2015**.

MARLENE Z.TYLMANN

MARIA DA GRAÇA F.DA LUZ
Comissão Portaria nº 5364/2015

RODRIGO DE A.KRAEMER

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura



ANEXO I
DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atribuições:

a) Orientar a aprendizagem dos alunos, participar no processo de planejamento das atividades da escola, orientar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.